



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso, Gusto Juninho e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson Morais Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto Legislativo Nº 019/2017 súmula: "Da denominação a logradouro público específica deste município"; Projeto nº 039/2017, de 24 de outubro de 2017. Súmula: "Autoriza e Ratifica o Protocolo de intenções do COIN - Consórcio Intermunicipal das Guardas Municipais da Região Metropolitana de Curitiba". Projeto nº 046/2017, de 21 de novembro de 2017. Súmula: "Proíbe a pulverização aérea de defensivos agrícolas no Município de Campo Magro e dá outras providências". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


ZÉ MENEGUSSO
Presidente


GUSTO JUNINHO
Relator


MARCIO BOSA
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10 / DEZ. 2017


Secretário